



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 556 /CR, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **AUGUSTO CESAR DE CARVALHO LEAL**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo de sua jurisdição *exceto no que diz respeito aos impedimentos e suspeições do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA*, e sem prejuízo de outras designações, responder pela 7ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 16 a 31/10/2017, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **ARA CÁRITA MUNIZ DA SILVA MASCARENHAS**.

II - TORNAR SEM EFEITO o item I do Ato nº 523/2017-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL